



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 049/2025 de 05 de novembro de 2025.**

### **Nomear Comissão Interna para Avaliar os Cursos de Progressão Funcional dos efetivos da FMP.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º.** Nomear a professora M.e. Andréia de Bem Machado;

**Art. 2º.** Nomear a professora M.e. Fabiana Elisa Boff Silveira;

**Art. 3º.** Nomear o professor Dr. Gregóri Michael Czizeweski.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 05/11/2025.

Debora Raquel Schutz  
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 05/11/2025

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP